

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PARANÁ

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE LICITAÇÃO – SENAC/PR/PP/03/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAIS POR
PROCESSO OFFSET PARA O SENAC/PR E O SESC/PR**

DECISÃO DE SUSPENSÃO

O Presidente dos Conselhos Regionais do SENAC/PR e do SESC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO

a) a necessidade de se avaliar a conveniência e oportunidade de se realizar alterações no conteúdo do Edital SENAC/PR/PP/03/2019 e respectivos anexos, especialmente no que tange aos prazos de entrega do objeto e ao critério de julgamento das propostas;

b) o teor do subitem 16.2 do referido Edital, o qual dispõe que:

Às Entidades Licitadoras fica reservado o direito de adiar a data da(s) sessão(ões) pública(s) ou, ainda, revogar, suspender ou cancelar, no todo ou em parte, a presente licitação, mediante despacho circunstanciado da autoridade competente, no exclusivo interesse das Entidades Licitadoras, sem que de tal ato caiba quaisquer direitos a quem quer seja, a qualquer título.

c) os documentos que instruem o processo;

RESOLVE

1. SUSPENDER o processo licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAIS POR PROCESSO OFFSET PARA O SENAC/PR E O SESC/PR, **por tempo indeterminado**, até que sejam revisados os termos do Instrumento Convocatório e respectivos Anexos e sanados os vícios eventualmente encontrados.

2. DETERMINAR a republicação do Edital SENAC/SESC/PR/CC/03/2019, depois de revisado, com a consequente reabertura dos prazos para prestação de esclarecimentos e apresentação das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação.

Curitiba, 26 de junho de 2019.


DARCI PIANA

Presidente dos Conselhos Regionais
do SENAC/PR e do SESC/PR


Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor de Suprimentos e Infraestrutura


Juliana Tonelli Kranz
Advogada
OAB/PR 30207

